



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.582, DE 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE  
PONTO DE TÁXI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município e de acordo com disposições contidas na Lei n.º 2.134, de 3 de abril de 1996 e alteração pela Lei n.º 2.699, de 21/12/2001,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica transferida a permissão de exploração de ponto de táxi do ponto 05 (cinco) vaga 04 (quatro), situada na Rua Aristides Coimbra, defronte a Santa Casa, anteriormente permitida a Sra. Maria Luiza da Silva Ferreira para a Sra. **Christiane Eloá Miranda**, conforme requerimento e deferimento pela Administração Municipal.

**Art. 2º** O beneficiado com a transferência de permissão deverá seguir as normas vigentes para o exercício da profissão, assim como assinar o Termo de Permissão para Exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 21 de julho de 2023.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

  
**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete.

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 21 / 07 / 2023

